

→ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA JALLES MACHADO S.A.

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Passivo	AED		Energia		Total		Passivo	AED		Energia		Total		
	31/03/2024	31/03/2024	31/03/2023	31/03/2024	31/03/2023	31/03/2024		31/03/2024	31/03/2023	31/03/2024	31/03/2023	31/03/2023		
	Goiás	Minas Gerais				Goiás		Minas Gerais						
Circulante														
Empréstimos e financiamentos	229.699	—	222.814	7.878	7.905	237.577	230.719	102.994	817.093	754.676	119.179	227.420	1.039.266	982.096
Arrendamentos a pagar	57.969	91.100	113.266	—	—	149.069	113.266	660.063	361.360	1.034.126	—	—	1.021.423	955.886
Fornecedores e outras contas a pagar	73.280	41.236	100.861	44.873	6.243	159.389	107.104	12.692	—	13.524	—	—	12.692	13.524
Instrumentos financeiros derivativos	88.015	—	181.306	—	—	88.015	181.306	15.638	(4.788)	—	4.788	—	15.638	—
Provisões e encargos trabalhistas	30.949	12.223	41.561	1.435	970	44.607	42.531	(14.261)	—	(14.261)	—	(14.261)	(14.261)	(14.261)
Obrigações fiscais	10.502	7.742	11.006	2.295	2.663	20.539	13.669	—	—	—	—	(78.240)	—	—
Dividendos a pagar	4.775	(1.596)	129.557	1.596	—	4.775	129.557	777.126	1.173.665	1.788.065	123.967	149.180	2.074.758	1.937.245
Imposto de renda e contribuição social a recolher	1.377	—	1.364	1.106	1.173	2.483	2.537	5.917.674	250.604	242.545	6.701.941	6.160.219	1.937.245	1.937.245
Adiantamento de clientes	27.075	1.784	9.539	91	130	28.950	9.669	—	—	—	—	—	—	—
Total do passivo circulante	523.641	152.489	811.274	59.274	19.084	735.404	830.358	301.076	340.111	520.447	412.476	412.476	412.476	412.476
Não circulante														
Empréstimos e financiamentos	2.331.813	—	1.819.729	67.363	74.281	2.399.176	1.894.010	506.327	548.943	858.928	650.094	—	—	—
Arrendamentos a pagar	861.559	369.098	1.111.089	—	—	1.230.657	1.111.089	(14.815)	(22.110)	(29.202)	(22.110)	—	—	—
Instrumentos financeiros derivativos	85.207	36	141.516	—	—	85.243	141.516	(192.436)	(186.722)	(309.279)	(215.508)	—	—	—
Impostos diferidos	164.718	7.615	214.405	—	—	147.341	214.405	301.076	340.111	520.447	412.476	—	—	—
Obrigações fiscais	7.377	—	4.546	—	—	7.377	4.546	—	—	—	—	—	—	—
Fornecedores e outras contas a pagar	419	—	436	—	—	419	436	—	—	—	—	—	—	—
Provisões para contingências	13.199	8.367	26.614	—	—	21.566	26.614	—	—	—	—	—	—	—
Total do passivo não circulante	3.464.292	385.116	3.318.335	67.363	74.281	3.891.779	3.392.616	—	—	—	—	—	—	—

Patrimônio líquido

Capital social

Reservas de lucros

Ajustes de avaliação patrimonial

Dividendos adicionais propostos

Ações em tesouraria

Prejuízos acumulados

Total do patrimônio líquido

Total do passivo e patrimônio líquido

27. Demonstrações dos fluxos de caixa: Ativo imobilizado:

foram gastos com aquisição de ativos imobilizados em R\$ 301.976 na controladora (R\$ 340.111 em 31 de março de 2023) e de R\$ 511.444 no consolidado (R\$ 412.476 em 31 de março 2023) da seguinte forma:

Controladora

Consolidado

2024

2023

2024

2023

Custo com aquisição imobilizado

Saldo de fornecedor no fim do período

Aquisição Planto

28. Eventos subsequentes: Reversão penalidade JBIO:

Conforme citado na Nota explicativa 20 - Outras receitas (despesas) operacionais líquidas, em abril de 2023 a Jalles Bioenergia S.A. sofreu uma penalização de R\$10.524 mil na qual o Operador Nacional do Sistema Elétrico, (ONS), puniu a Companhia por descumprir o contrato de disponibilidade para o fornecimento de energia elétrica. Em 04 de dezembro de 2023 a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL deu provimento ao requerimento formulado pela Jalles Bioenergia S.A., para que o Operador Nacional

do Sistema Elétrico - ONS altere a classificação do estado operativo da UG1 da UTE Santa Vitória de Desligamento em Urgência (DUR) para Desligamento em Emergência. Após este provimento a Companhia obteve, em maio de 2024, a autorização para o faturamento do valor da penalidade corrigido pelo IPCA. **Autoregularização - Explicar e apresentar efeitos:** Em 1º de abril de 2024 a Controladora aderiu ao programa de Autoregularização Incentivada, programa que incentivou os contribuintes a regularizarem débitos tributários, evitando autuações e litígios. O programa concedeu condições especiais para a regularização de tributos administrados pela Receita Federal, com desconto de 100% dos juros de mora e sem multas de mora e de ofício. Na adesão ao programa a Companhia incluiu débitos de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido de R\$48.767 relativo à depreciação acelerada incentivada da lavora de cana-de-açúcar excluído da base de cálculo destes tributos nos anos calendariais de 2020 a 2023 por entender ser este um assunto controverso no âmbito fiscal e, por ser um ajuste temporário na apuração do imposto de renda, representa risco desnecessário para o momento. Como o programa de Autoregularização Incentivada permitiu a quitação de 50% do valor com a utilização de créditos de Prejuízo Fiscal e Base Negativa da própria Companhia e de suas controladas diretas e indiretas e parcelamento do saldo remanescente em 48 meses, a Jalles consumiu R\$ 20.265 de Prejuízo Fiscal e Base Negativa da Jalles Bioenergia e R\$4.119 da Santa Vitória Açúcar e Alcool, restando R\$24.384 parcelados em 48 meses. O impacto do Programa de Autoregularização no resultado consolidado no momento da adesão foi:

Efeitos da Autoregularização

Outras receitas operacionais

Resultado antes do resultado financeiro, equivalência patrimonial e impostos

Resultado financeiro líquido

Resultado antes dos tributos

Imposto de renda e contribuição social correntes

Imposto de renda e contribuição social diferidos (*)

Risco líquido do período

(*) Efeito sobre reversão da Depreciação Acelerada Incentivada da Lavoura de cana, recomposição do prejuízo fiscal e da base de cálculo negativa e dedutibilidade não tributação da anistia de juros e multas sobre os débitos da Autoregularização. **Emissão de Debêntures incentivadas:** Em 5 de junho de 2024, foi concluída a 5ª (quinta) Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única. Foram captados R\$ 400.000 com prazo de 10 (dez) anos.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO					
Oscar de Paula Bernardes Neto Presidente e Conselheiro Independente	Alexandre Lahóz Mendonça de Barros Vice-Presidente e Conselheiro Independente	Plínio Mário Nastari Conselheiro Executivo	Otávio Lage de Siqueira Filho Membro	Sílvia Regina Fountoura de Siqueira Membro	Clóvis Ferreira de Moraes Membro
DIRETORIA EXECUTIVA					
Otávio Lage de Siqueira Filho Diretor Presidente	Rodrigo Penna de Siqueira Diretor Financeiro	Henrique Penna de Siqueira Diretor Comercial	Joel Soares Alves da Silva Diretor de Operações	Nelson Gomes da Silva Neto CRC/GO nº 011 107/O-2	

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da Jalles Machado S.A. Goiás - GO. Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Jalles Machado S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Jalles Machado S.A. em 31 de março de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Mensuração dos ativos biológicos:** Veja as Notas 2.7 e 10 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **Principais assuntos de auditoria:** A Companhia mensura os seus ativos biológicos de cana-de-açúcar ao valor justo deduzidos dos custos estimados de venda no momento do corte. O valor justo representa o valor presente de fluxo de caixa estimado para ativos biológicos, que é determinado por meio de aplicação de premissas estabelecidas em modelos de fluxos de caixas descontados, que incluem: a área estimada de colheita, produtividade prevista (toneladas de cana por hectare), quantidade total de açúcar recuperável ATR, o valor de kg do Açúcar Total Recuperável (ATR), custos com tratamentos culturais, custos com colheita e corte, carregamento e transporte, custos de capital, custos de arrendamento e parceria agrícola, impostos e taxa de desconto. Devido às incertezas relacionadas às premissas utilizadas na determinação do valor justo, ao impacto que eventuais mudanças nas premissas teriam nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e à relevância dos montantes de ativos biológicos, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria. **Como auditoria endereçou esse assunto:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: - Avaliação do desenho dos controles internos chave da Companhia relacionados ao cálculo do valor justo deduzido dos custos estimados de venda dos ativos biológicos; - Com o auxílio dos nossos especialistas em finanças corporativas, fizemos a avaliação da razoabilidade das premissas utilizadas pela Companhia para calcular o valor justo dos ativos biológicos, comparando-as com informações históricas internas e com dados externos observáveis do mercado; - Avaliação se as divulgações nas demonstrações financeiras consideram as informações relevantes. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável a mensuração do valor justo dos ativos biológicos, assim como as respectivas divulgações, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de março de 2024. **Outros assuntos - Demonstrações do valor adicionado:** As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de março de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório dos auditores:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, podem influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. - Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com os requisitos éticos pertinentes, de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar as ameaças ou as salvaguardas aplicadas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Brasília, 19 de junho de 2024



KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-01428/F-0

Fernando Rogério Liani
Contador - CRC 1SP229193/O-2

Prefeitura de Pires do Rio
AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024 – S.R.P.

A Prefeitura de Pires do Rio, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo “Menor Preço por Item”, visando registro de Preços para eventual e futura aquisição de serviços na confecção de materiais gráficos, destinados a atender as necessidades de diversas secretarias/fundos municipais, em sessão pública com início às 08:15h do dia 09 de Julho de 2024, sendo início da disputa de preços às 08:30h do mesmo dia. O Pregão será realizado por intermédio do sistema eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, com acesso através do site <https://bnc.org.br>. As propostas serão recebidas das 18:00h do dia 25/06/2024 até às 07:30h do dia 09/07/2024. A cópia do respectivo edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala do Departamento de Licitação e no site: www.piresdorio.go.gov.br/Licitacao, www.bnc.org.br e www.pncp.gov.br. Informações, pelo Fone (64) 9.9282-6702 ou pelo e-mail: licitacao@piresdorio.go.gov.br.

Eduardo Caixeta do Nascimento, Pregoeiro.

Prefeitura de Pires do Rio
AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024 – S.R.P.

A Prefeitura de Pires do Rio, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo “Menor Preço por Item”, visando registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais permanentes (playground e lixeira para praças), destinados a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Outras, em sessão pública com início às 08:15h do dia 08 de Julho de 2024, sendo início da disputa de preços às 08:30h do mesmo dia. O Pregão será realizado por intermédio do sistema eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, com acesso através do site <https://bnc.org.br>. As propostas serão recebidas das 18:00h do dia 25/06/2024 até às 07:30h do dia 08/07/2024. A cópia do respectivo edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala do Departamento de Licitação e no site: www.piresdorio.go.gov.br/Licitacao, www.bnc.org.br e www.pncp.gov.br. Informações, pelo Fone (64) 9.9282-6702 ou pelo e-mail: licitacao@piresdorio.go.gov.br.

Eduardo Caixeta do Nascimento, Pregoeiro.

Município de Aruanã, Edital do pregão presencial Nº. 29/2024 Sistema de registro de preços. O Município de Aruanã - Estado de Goiás, com sede à Praça Couto Magalhães, nº 22, Centro, Aruanã, Goiás, inscrito no CNPJ sob nº 01.067.081/0001-00, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que, em conformidade com as legislações específicas, e nas condições gerais e especiais constantes do edital, fará realizar, às 09 horas do dia 5 de julho de 2024, licitação na modalidade pregão presencial, do tipo menor preço por lote, objetivando o registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de refeições para atender as necessidades de diversas secretarias municipais, conforme especificações e quantitativos contidos em seus Anexos. Maiores esclarecimentos serão prestados no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas durante os dias úteis, pelo fone 62-33761595 e e-mail licitaaurana@gmail.com. Aruanã-GO, aos 25 dias do mês de junho de 2024. Fernanda camelo custodio alvares - Pregoeira

PREFEITURA DE APARECIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2024. A Secretaria Executiva de Licitação, por intermédio da agente de contratação Viviane Batista de Oliveira, nomeada pelo Decreto “N” nº 11, de 15 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta do processo nº 2023.237.959, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, COMUNICA aos interessados em participar da Concorrência Pública nº 005/2024 que a sessão de abertura prevista para o dia 25 de junho de 2024 às 09h FICA ADIADA PARA 12 DE JULHO DE 2024 às 09 horas, a fim de concluir a análise e julgamento dos pedidos de esclarecimento e impugnações interpostas. Qualquer dúvida entrar em contato nesta Secretaria Executiva de Licitação. Fones: (62) 3238-6798/6741, e-mail: diretoria.licitacao@pgpy@gmail.com, site <https://transparencia.aparecida.go.gov.br/licitacoes/3>. **Viviane Batista de Oliveira – Agente de Contratação.**

AVISO Nº. 021/2024 – EDITAL nº. 053/2024-GAPS SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO SEI Nº. 202400058003024

A Organização das Voluntárias de Goiás – OVG torna pública a abertura de cotação visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS (KIT COZINHA), NO QUANTITATIVO DE 50.000 (CINQUENTA MIL) KITS, POR OCASIÃO DO PROJETO “NATAL DO BEM – EDIÇÃO 2024”. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 079/2024-CPAB/GPCOM/GBS. Tipo: **Menor preço “por item”**. Modalidade: Contratação simplificada nos termos do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações adotado pela OVG – NP nº. 006 de 25 de abril de 2024. Para obter a Solicitação de Orçamento, Edital, Termo de Referência e anexos acessar o site da OVG - www.ovg.org.br (Acesso à informação/Compras Contratos/ Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e serviços e seus respectivos resultados 2024). Endereço: Rua T-14, nº. 249, Setor Bueno, Goiânia – GO – Fone (62) 3201- 9464. **PAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS** a partir da publicação do Diário Oficial do Estado de Goiás, Jornal de grande circulação no Estado e no site da OVG, ou o que ocorrer por último. **Caso seja necessário a prorrogação do prazo para o recebimento das propostas, o aviso da prorrogação ocorrerá somente no site da OVG.**

Goiânia, 24 de junho de 2024.
Luciane Rodrigues Dutra
Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços OVG.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFG
AVISO DE COTAÇÃO

Processo nº 685/2024; ID: 160971; Tipo: Menor Preço Solicitação: Nº 4302 TASY
Objeto: Aquisição de medicamentos
A aquisição/contratação acima atenderá as necessidades do Hospital e Maternidade Dona Iris – HMDI
Abertura: 09h00min do dia 25/06/2024
Encerramento: 10h00min do dia 28/06/2024

Processo nº 686/2024; ID: 160972; Tipo: Menor Preço Solicitação: Nº 4304 TASY
Objeto: Aquisição de alimentos não perecíveis
A aquisição/contratação acima atenderá as necessidades do Hospital e Maternidade Dona Iris – HMDI
Abertura: 09h30min do dia 25/06/2024
Encerramento: 11h00min do dia 28/06/2024

As empresas interessadas poderão acessar a cotação através do site: www.huma.com.br. Informações pelo telefone (62) 98103-0339 das 08h às 17h de segunda a sexta-feira ou Endereço eletrônico: duilio@fundahc.com.br e <https://www.huma.com.br>, comprador Duilio Souza.

Duilio Souza
Comprador(a)
FUNDAH/C/UGF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA URGENTE A SER REALIZADA NO DIA 26/06/2024

Aos: Condôminos. Ficam convocados os condôminos do Condomínio New Home Bloco Capitólio I, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 26 de junho de 2024, às 19:00h, na sala de estudos, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos condôminos, ou às 19:30h, em segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1. **Deliberação sobre a opção de trocar a empresa de manutenção de elevadores ou contratar uma empresa externa para elaborar um laudo sobre a real situação dos elevadores;** 2. **Deliberação sobre a contratação de um engenheiro para elaboração do laudo das caldeiras e a escolha da empresa para executar o laudo, caso seja decidido proceder;** 3. **Esclarecimentos sobre alguns apontamentos realizados no grupo dos moradores.** Era o que se apresentava para o momento. Observações: a. **Os condôminos inadimplentes (devendo) em relação a taxa de condomínio não poderão votar nas deliberações da assembleia (art. 1.335, III, CC).** b. O não comparecimento de vossa senhoria implicará no acatamento de todas as decisões tomadas na Assembleia (art. 07oClausula 3a da Convenção). c. Poderá o condômino ser representado por procurador através de procuração contendo poderes específicos (Convenção Art. 7 Clausula 10ª) com reconhecimento de firma (art. 654 parágrafo 2o), d. As procurações deverão ser apresentadas até dia 26/06/2024 às 12 horas para validação. e. Caso todos compareça a assembleia será realocada para o salão de festas. f. Assembleia terá seu áudio gravado para elaboração da Ata.

Goiânia, 20 de junho de 2024.
Washington Vieira de Jesus, Síndico.

PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL - SRP- Nº 015/2024

A PREFEITURA DE VICENTINÓPOLIS/GO, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 10/07/2024 às 09:00 horas, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, através do Portal da BNC (<https://bnc.org.br/>), visando a aquisição parcelada de materiais de construção para Captação de Água, segundo as condições estabelecidas na lei federal 14.133/2021, decretos regulamentares e no edital e seus anexos. Maiores informações no fone: (64)3691-1557 ou e-mail: licitacaoovct2@gmail.com. VCT, 24/06/2024.

Jorge Mariano Neto, Pregoeiro.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Britânia – GO. nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021, faz saber a todos os interessados que estará recebendo propostas de preços do dia 25/06/2024 de 2024 até o dia 27/06/2024, para fins de Contratação de empresa de engenharia visando Prestação de serviços de Mão de Obra na Construção de Vestiário e Banheiros ao lado do Campo Society, Município de Britânia GO, obra por administração direta através de Recursos de Emenda Parlamentar – nº 1396, Processo nº: 202400042001846- Transferência Especial – SERINT – para o período de 90 (noventa) dias. Informações sobre a contratação no site www.britania.go.gov.br/, através do termo de referência. As propostas poderão ser protocoladas de segunda a sexta de 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h00 ou pelo e-mail: licitacao.britania@gmail.com, até o prazo final de apresentação. Britânia-GO, 24 de Junho de 2024.

Eliane Ribeiro de Cirqueira – Agente de Contratação.

PREFEITURA DE APARECIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024. Data Abertura: 12 de julho de 2024, às 09h. Objeto da Licitação: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível (gasolina comum), sob demanda, para atender as necessidades do Instituto de Previdência de Aparecida de Goiânia – APARECIDAPREV.** Tipo: **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O PREÇO MÉDIO DO COMBUSTÍVEL (ANP) EM GOIÁS.** Local da sessão de abertura: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Interessado: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV.** Processo: 2024.098.072, pregaoparecida@gmail.com. Viviane Batista de Oliveira – Secretária Executiva de Licitação – Dhavly Oliveira – Pregoeira.

PREFEITURA DE APARECIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE ABERTURA DA DISPENSA Nº 90012/2024. OBJETO DA LICITAÇÃO aquisição de chapas de madeirites resinados para treinamento no simulador de incêndio do corpo de bombeiro, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Fica retificado o aviso de abertura constante nas publicações realizadas no jornal de Grande Circulação O Popular e no DOM datado de 21 de junho de 2024, sendo assim, **ONDE SE LÊ: dia 25/06/2024 às 09h. LEIA-SE: dia 28/06/2024 às 09h.** Processo: 2024.102.084. Maiores informações deverão ser dirigidas à Secretaria de Executiva de Licitação, em horário comercial ou através dos telefones 62-3238-6798/6741. **Viviane Batista de Oliveira - Secretária Executiva de Licitação. Stefany Linara – Pregoeira.**